

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 036/2023

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Barra da Estiva, Bahia.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 011/2021,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Barra da Estiva-Bahia.

I - Coordenador - **NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR SILVA;**

II - Secretário - **ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA;**

III - Setor Técnico - **CHARLES TONY NOVAIS LIMA;**

IV - Setor Operativo - **PAULO AMERICO ALVES COELHO;**

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Barra da Estiva também farão parte da COMPDEC.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 037/2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Barra da Estiva, Bahia.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 011/2021,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Barra da Estiva, Bahia.

I - Representantes do Poder Executivo;

Presidente: **NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR SILVA;**
Vice-Presidente: **ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA;**
Secretária: **SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO;**
Membro: **MARIANNE ANDRADE SANTOS NASCIMENTO.**

II - Representante do Poder Legislativo;

Membro: **VALTER SILVA PEREIRA.**

III - Representantes de Órgãos Não Governamentais.

Membro: **IRACEMA SANTOS RIBEIRO;**
Membro: **RONALDO ALVES DIAS.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221